



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

OBJETO: Contratação direta da Banda Musical **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO** para apresentação no dia 08 de Julho de 2017 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do João Pedro 2017 do Município de VÁRZEA- PB.

CONTRATADO: LUAN E FORRÓ ESTILIZADO representada através da empresa JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA -ME , inscrita no CNPJ Nº 17.985.184/0001-99, com endereço a Rua Argentina, nº 56, Centenário na cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.428-100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 08 de julho de 2017.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

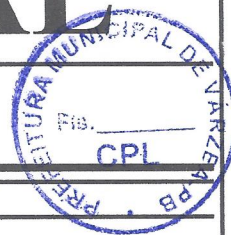
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VÁRZEA-PB, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2017.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea-PB



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA



Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea, 02 de Junho de 2017.

Resumo para publicação

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VÁRZEA - PB

CONTRATADA: LUAN E FORRÓ ESTILIZADO representada através da empresa JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA –ME , inscrita no CNPJ Nº 17.985.184/0001-99, com endereço a Rua Argentina, nº 56, Centenário na cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.428-100.

OBJETO: Contratação direta da Banda Musical LUAN E FORRÓ ESTILIZADO para apresentação no dia 08 de Julho de 2017 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do João Pedro 2017 do Município de VÁRZEA- PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: 08 de julho de 2017

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VÁRZEA- PB, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2017.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional de Várzea– PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 02.051/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA- PB

CONTRATADA: LUAN E FORRÓ ESTILIZADO representada através da empresa JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA –ME , inscrita no CNPJ Nº 17.985.184/0001-99, com endereço a Rua Argentina, nº 56, Centenário na cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.428-100

OBJETIVO: Contratação direta da Banda Musical LUAN E FORRÓ ESTILIZADO para apresentação no dia 08 de Julho de 2017 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do João Pedro 2017 do Município de VÁRZEA- PB.

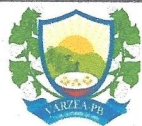
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017

DATA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea, 02 de Junho de 2017.

Resumo para publicação

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VÁRZEA - PB

CONTRATADA: LUAN E FORRÓ ESTILIZADO representada através da empresa JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA –ME , inscrita no CNPJ Nº 17.985.184/0001-99, com endereço a Rua Argentina, nº 56, Centenário na cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.428-100.

OBJETO: Contratação direta da Banda Musical LUAN E FORRÓ ESTILIZADO para apresentação no dia 08 de Julho de 2017 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do João Pedro 2017 do Município de VÁRZEA- PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: 08 de julho de 2017

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VÁRZEA-PB, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2017.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional de Várzea– PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 02.051/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA- PB

CONTRATADA: LUAN E FORRÓ ESTILIZADO representada através da empresa JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA –ME , inscrita no CNPJ Nº 17.985.184/0001-99, com endereço a Rua Argentina, nº 56, Centenário na cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.428-100

OBJETIVO: Contratação direta da Banda Musical LUAN E FORRÓ ESTILIZADO para apresentação no dia 08 de Julho de 2017 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do João Pedro 2017 do Município de VÁRZEA- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017

DATA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2017.

Resumo para publicação

INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VÁRZEA - PB

CONTRATADA: GILSON MANIA representada através da empresa LELEKA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.667.670/0001-10, com endereço a Rua Sinfrônio Nazaré, nº 135, São José na cidade de Sousa – PB.

OBJETO: Contratação direta da Banda Musical GILSON MANIA para apresentação no dia 07 de Julho de 2017 das festividades Juninas e culturais do Tradicional João Pedro 2017 do Município de VÁRZEA- PB.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: 07 de julho de 2017

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VÁRZEA-PB, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2017.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional de Várzea– PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.053 /2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA- PB

CONTRATADA: GILSON MANIA representada através da empresa LELEKA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.667.670/0001-10, com endereço a Rua Sinfrônio Nazaré, nº 135, São José na cidade de Sousa – PB.

OBJETIVO: Contratação direta da Banda Musical GILSON MANIA para apresentação no dia 07 de Julho de 2017 das festividades Juninas e culturais do Tradicional João Pedro 2017 do Município de VÁRZEA- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) .

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2017

DATA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2017